



**CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS- N º 05/2024 – CMAS– Biênio			DATA: 06/05/2024
HORÁRIO DE INICIO 14h		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h40min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQÜÊNCIA
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Ausente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Ausente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Ausente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Ausente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Presente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Ausente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Izabel Gomes Solani	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
<b>Pauta 01: Resolução CNAS Nº 151/23/04/24</b> <b>Pauta 02: Informações do tribunal de contas.</b> <b>Pauta 03: Alterações dos planos de trabalhos</b> <b>Informe: Associação Guapiranga Ofício nº 021/2024</b>			
<p>Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniram-se na sala dos Conselhos cito á Rua Sebastião das Dores, Praia dos Pescadores. A Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando início à reunião de forma presencial, seguindo a pauta a qual é de conhecimento de todos os presentes, justificativa a ausência da conselheira Silvana, por motivos médicos. <b>Pauta 01-</b> Resolução <b>CNAS Nº 151/23/04/24</b>, a qual dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidade de cuidado, prevenção, apoio mutuaajuda. Atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e</p>			



**CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua **não** vinculação ao Sistema Único de Assistência Social, isso faz com que passamos a discutir as Comunidades terapêuticas que solicitam certificação deste Conselho temos como base a Resolução CNAS 151 de 23/04/2024 para a não certificação para esse serviço e ou organização social. **Pauta 2–Informações do tribunal de Contas.** A presidente relata que o tribunal de Contas apresenta novas informações a respeito das prestações de contas junto ao terceiro setor e solicita que Luana apresente alguns dos apontamentos para que juntos possamos entender e colaborar com as organizações sendo o item mais relevante é o que diz respeito aos gastos apresentados no plano de trabalho o custeio deve estar de acordo com a prestação de contas e se ocorrer mudanças as mesmas devem ser apresentadas para modificar, ou seja, as organizações devem se manter atentas para que uma rubrica não supere outra, se colocando a disposição para colaborar nas informações junto às organizações. **Pauta 3–Alteração nos planos de trabalhos:** A presidente apresenta ao colegiado plano de trabalhos das organizações: Lar dos Franciscanos, Grupo Vila Loty, Guapiranga e Instituto Bodeguita, solicitando aprove de alterações nos planos de trabalho da emendas parlamentares, que as alterações não interferem em valores já aprovados, tratando-se de ajustes para melhor atender a população, feito a leitura dos planos pelo colegiado, não havendo objeções, fica aprovado as alterações planos de trabalhos com recursos das emendas parlamentares. A OSC **Associação Guapiranga apresentou a mesa do conselho (Ofício nº 021/2024), com justificativas de alteração** - presidente faz a leitura do Ofício que solicita aprove do conselho para alteração das oficinas apresentadas no plano de trabalho, onde constava libras e jardinagem, que conste atendente de farmácia e libras, justificandoque não houve interesse da comunidade na atividade proposta, os conselhos aprovam a alteração, porém ressaltam a falta de diagnóstico das necessidades e interesse dos moradores do território antes da elaboração de projetos, sendo fundamental um bom diagnóstico para elaboração de um bom projeto. O conselheiro Marcos informou a importância dos cadastros atualizados das Organizações Sociais em nosso município mesmo sem receber recurso público e ou serem registradas nos seus respectivos conselhos, as quais muitas vezes não conseguem seguir com seus projetos por não terem conhecimento de Leis nem de mudanças que estão ocorrendo sempre em relação à Lei 13019/2014 a qual teve alteração recentemente, a Presidente lembrou do questionário que o conselheiro Marcos se dispõe a fazer o questionário via Google meet o qual tem por finalidade realizar esse levantamento junto às organizações sociais a Sra Tania se prontificou em colaborar com a montagem desse questionário e todos os presentes concordaram. Não havendo nada mais a ser discutido deu se por encerrada a reunião

Participantes : Luana Cristina Nogueira Aoki / ADM /SADS

Tania Sawaya: Sociedade em Ação

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:**

Margareth Lourdes de Barros  
Presidente do Conselho CMAS